

INDICAÇÃO Nº 174/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que contate a empresa vencedora da licitação do espaço do poliesportivo para a realização da tradicional Festa do Peão que autorize o livre comércio de bebidas das entidades possuidoras de barracas e declarada de utilidade pública durante a realização da festa.

A presente solicitação visa dar condições das entidades poderem negociar as bebidas no comércio local e não serem obrigadas a comprar da empresa que adquiriu a praça de alimentação a fim de ter um lucro melhor, tendo em vista que toda a arrecadação das barracas serve para ajudar na manutenção da entidade.

Plenário Vereador José Ikeda,

20 de março de 2017.

PAULO CESAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador